

Exerceu funções de Assessora da Direção (gabinete do Presidente e da Vice-Presidente) do ex-IPPAR (2004 — 2007).

Exerceu funções de Coordenadora do Departamento de Coordenação dos Serviços Dependentes do ex-IPPAR (2006 — 2007)

Exerceu funções de conservadora e arqueóloga no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha de Coimbra — Direção Regional de Coimbra do ex-IPPAR (1997 — 2004).

IV — Experiência profissional:

Coordenadora nacional de projetos internacionais de difusão, divulgação e sensibilização do património cultural (Jornadas Europeias do Património, Dia Internacional dos Monumentos e Sítios) e de projetos educativos de âmbito internacional (Experiência Fotográfica Internacional dos Monumentos — passatempo “Num instante... o património”).

Responsável pela conceção, coordenação e divulgação de projetos educativos sobre património cultural, designadamente o Concurso infantojuvenil de expressão artística *Olh'as Maravilhas* e a exposição decorrente.

Produção de conteúdos sobre património: guiões para áudio-guias de monumentos e filmes interpretativos sobre Mosteiros Património Mundial, conteúdos para website do ex-IGESPAR, edição de guias desdobráveis.

Formadora em Património Mundial (em Moçambique pela UNESCO e em Lisboa pelo ex-IGESPAR), em Museologia (Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra) e em Arqueologia (Arco, Escola de Arte Independente).

Coordenadora de projetos expositivos do ex-IGESPAR em Portugal, em Espanha e em Itália, nomeadamente o Stand expositivo do ex-IGESPAR na *ARPA 2008 — Feria de la Restauración del Arte y del Patrimonio* em Valladolid e o Stand expositivo de Portugal na *XII Edizione della Borsa Mediterranea del Turismo Archeologico* em Paestum.

Responsável pela organização de seminários/congressos nacionais e internacionais, nomeadamente o Seminário Internacional *Património e Sociedade* no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia.

Participação na conceção e implementação de projetos de promoção dos produtos das lojas do ex-IGESPAR: *Feira do Livro do Património*.

Participação na definição de estratégias da Direção do ex-IPPAR no âmbito da comunicação, da educação patrimonial, da promoção e sensibilização do público. Desenvolvimento de campanhas de angariação de fundos para projetos e monumentos do ex-IPPAR. Promoção de contactos com entidades congéneres ao ex-IPPAR, nacionais e estrangeiras, e estabelecimento de linhas de cooperação com o Ministério da Educação, com as escolas, com Universidades e empresas. Gestão de protocolos de colaboração internacional do ex-IPPAR e de projetos de cooperação no âmbito do Património Arquitetónico, na Europa e nos Países de Língua Oficial Portuguesa, designadamente Moçambique e Angola.

Estagiária na área dos Serviços Educativos no English Heritage no Reino Unido.

Consultora e formadora em Gestão e Conservação do Património Mundial numa missão da UNESCO (Centro do Património Mundial, Paris) na Ilha de Moçambique e em Maputo. Elaboração de material de formação para utilização pela UNESCO nos países da lusofonia.

Gestão, inventário e investigação de espólio arqueológico/museológico do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha de Coimbra. Conceção e organização de mostras expositivas no Mosteiro e de programas educativos. Escavações arqueológicas e tratamento de espólio arqueológico; investigação científica e elaboração de relatórios de escavação; apoio a voluntários e estudantes de arqueologia e organização de fóruns e conferências.

V — Publicações:

2012: *Portugal*, Catálogo *International Heritage Photographic Experience*, Council of Europe e Generalitat de Catalunya Departament de Cultura I Mitjans de Comunicació; 2011: *Portugal*, Catálogo *International Heritage Photographic Experience*, Council of Europe e Generalitat de Catalunya Departament de Cultura I Mitjans de Comunicació, p. 148; 2010: *Portugal*, Catálogo *International Heritage Photographic Experience*, Council of Europe e Generalitat de Catalunya Departament de Cultura I Mitjans de Comunicació, p. 214; 2008: *As medalhas religiosas de Santa Clara-a-Velha*, Revista “Nummus”, 2.ª série — volume XXVIII/XXX, Sociedade Portuguesa de Numismática; 2005: *A Training project on conservation and management of world heritage site for the personnel of the municipality of Ilha de Moçambique: Mozambique — (mission): final report*, UNESCO document Catalog Number: 143097 (em colaboração com Alexandre Brás Mimoso); 2002: *Mosteiro de Santa Clara-a-Velha de Coimbra*, “Património/Estudos”, 2, Lisboa, IPPAR (em colaboração com Artur

Côrte Real, Francisco Pato Macedo e Paulo César Santos); 2000: *Santa Clara-a-Velha. Reflexos do Património*, Coimbra, Grupo de Arqueologia e Arte do Centro; 2000: *Mosteiro de Santa Clara-a-Velha de Coimbra. Intervenção Arqueológica — 1995-1999. Apresentação Preliminar dos Resultados*, “Atas do 3.º Congresso de Arqueologia Peninsular”, vol.VII “Arqueologia da Idade Média da Península Ibérica”, Porto, ADECAP (em colaboração com Artur Côrte Real e Paulo César Santos).

26 de novembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, em substituição, *Manuel Diogo*.

206580784

Despacho (extrato) n.º 15822/2012

Por despacho de 12 de novembro de 2012 da Diretora da Direção-Geral do Património Cultural:

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, e 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, e artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delegeo, na Subdiretora da Direção-Geral do Património Cultural, Professora Doutora Ana Catarina de Freitas Alves Bravo de Sousa, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Autorizar trabalhos arqueológicos;

1.2 — Coordenar o acompanhamento e fiscalização de trabalhos arqueológicos, aprovando as informações, pareceres e recomendações produzidos pelos técnicos;

1.3 — Aprovar os Relatórios de Trabalhos Arqueológicos previstos no Regulamento dos Trabalhos Arqueológicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 270/99, de 15 de julho;

1.4 — Emitir licenças de utilização de detetores de metais e de qualquer outro equipamento de deteção;

1.5 — Nomear os representantes do ex-IGESPAR, I. P., nos processos de AIA (Avaliação de Impacte Ambiental) e aprovar as respetivas informações e pareceres, incluindo as propostas de minimização;

1.6 — Os respetivos à gestão dos processos do património arqueológico, com exceção dos relativos a despesas em obras ou intervenções em imóveis classificados ou em vias de classificação.

1.7 — Autorizar o movimento de contas bancárias;

1.8 — Autorizar as ordens de pagamento, independentemente do seu valor.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os atos praticados pela Subdiretora da Direção-Geral do Património Cultural, Professora Doutora Ana Catarina de Freitas Alves Bravo de Sousa, desde 9 de novembro de 2012, até à data do presente despacho.

6 de dezembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, em substituição, *Manuel Diogo*.

206580768

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinetes dos Secretários de Estado da Cultura e do Orçamento

Portaria n.º 730/2012

Na sequência da celebração, em 25 de janeiro de 2011, do acordo relativo ao IV Acordo de Fundadores da Associação Música, Educação e Cultura — O Sentido dos Sons, o extinto Ministério da Cultura comprometeu-se a participar no funcionamento desta instituição, até 2014, com o montante anual de € 550 000.

Considerando que esta comparticipação financeira deve ser assegurada, em mais de um ano económico, pelo Fundo de Fomento Cultural, torna-se necessário proceder à repartição plurianual deste encargo financeiro.

Considerando superiores razões de interesse público, comprovadas na adoção, pelo Estado Português, do Plano de Assistência Económico-Financeira (PAEF), com o objetivo de consolidação orçamental orientado para a sustentabilidade das contas públicas, o montante anual acima mencionado foi objeto de ajustamento.

Nestes termos, em conformidade com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e ao abrigo das competências delegadas